DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2020

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de medidas preventivas à contaminação e propagação do coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas temporárias adotadas pela Câmara Municipal de Icém, por meio da Portaria nº 293, de 18 de março de 2020;

Considerando a norma prevista no artigo 22, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

LUZIA MARTINS MALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere expede o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica a suspensa a Sessão Ordinária marcada para a data de 31/03/2020, bem como o expediente da Câmara Municipal de Icém e reuniões das Comissões Permanentes, nesta data, haja vista a respectiva ordem do dia não tratar de matéria considerada urgente.

Art. 2º. A Sessão Ordinária ora suspensa, será realizada em data a ser definida e comunicada com antecedência aos Vereadores e funcionários da Câmara, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Icém, 26 de março de 2020

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Vereadora Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT’ANNA

Oficiala Legislativa